

Registo de Entrada

Proc.º Nº \_\_\_\_/201\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

O Func.º \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA referente a Operações de Loteamento

### Identificação do Requerente:

Nome/Designação: \_\_\_\_\_,

Morada/sede: \_\_\_\_\_,

Freguesia: \_\_\_\_\_ código postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

concelho \_\_\_\_\_,

NIF: \_\_\_\_\_ nº B.I./ C. C. nº \_\_\_\_\_ data de validade: \_\_/\_\_/\_\_,

Telem nº.: \_\_\_\_\_ Telef nº.: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_,

Vem na qualidade de (1) \_\_\_\_\_, do prédio (2) \_\_\_\_\_,  
composto de \_\_\_\_\_, situado  
em \_\_\_\_\_, na localidade de \_\_\_\_\_,  
freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de  
\_\_\_\_\_, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº  
\_\_\_\_\_ (Liv.º. \_\_\_\_\_. Fls. \_\_\_\_\_) e inscrito na matriz sob o artigo \_\_\_\_\_, o qual confronta  
do norte com \_\_\_\_\_, sul \_\_\_\_\_,  
nascente \_\_\_\_\_ e do poente \_\_\_\_\_,  
requerer a V. Ex.ª nos termos do art.º 14.º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual  
redacção, se digne informá-lo da viabilidade de realizar uma operação de loteamento.

(1) Proprietário, locatário, etc.

(2) Urbano, rural ou misto.

Não sendo o proprietário do prédio, junto:  Certidão emitida pela Conservatória do registo predial.

Pede deferimento,

Ponte de Sor, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

O (A) Requerente

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Conferi a assinatura pelo B.I./C.C. nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_. O Func.º \_\_\_\_\_

Pago pela fatura/guia nº \_\_\_\_\_ em \_\_/\_\_/\_\_\_\_

(Anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril)

## Elementos específicos da Informação Prévia

### II- n.º 7

#### No caso de operações de loteamento em área abrangida por plano de urbanização ou plano diretor municipal:

a) Projeto de loteamento, incluindo:

(i) Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes; .....

(ii) Planta síntese do loteamento à escala de 1:1.000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, da volumetria, alinhamentos, altura da fachada e implantação da edificação e dos muros de vedação; .....

(iii) Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais; .....

(iv) Planta com indicação das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE, caso em que será indicado o valor e a forma de pagamento da compensação;

b) Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução da operação de loteamento se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; .....

c) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º .....